



**Projeto de Lei de  
Diretrizes Orçamentárias  
- PLDO 2018 -  
INFORMATIVO**



Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco

# Informativo sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outras disposições.

## Emendas individuais

### Reserva Parlamentar

A reserva parlamentar proposta para 2018 corresponde a **0,356%** da **Receita Corrente Líquida (RCL)** de **2016**. Isso representa **R\$ 74.236.826,32**, tendo em vista que foram registrados R\$ 20.853.041.100,00 de RCL em 2016.

É o maior valor destinado a essa reserva desde 2016, quando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) passou a incluir as emendas individuais em seu texto.



Em termos nominais, a reserva parlamentar para 2018 é **5,95%** maior do que a de 2017.

Esse incremento é compatível com o cenário macroeconômico utilizado pela LDO 2017 da União, que prevê inflação no patamar de 6% para este ano.

Rateada pelos 49 deputados estaduais, a reserva possibilitará a apresentação de emendas à lei orçamentária de 2018 até o montante de **R\$ 1.515.037,27** por parlamentar.

**Reserva parlamentar por deputado:  
R\$ 1.515.037,27**

Ressalta-se que, no âmbito federal, o percentual reservado às emendas parlamentares equivale a 1,2% da RCL da União.

### Áreas temáticas

No PLDO 2018, as áreas temáticas autorizadas a receber emendas individuais são as seguintes:

1	Saúde
2	Educação
3	Segurança pública
4	Investimentos em equipamentos para o Hospital do Servidor ou para o Hospital da Polícia Militar
5	Planos de trabalho municipais apoiados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM
6	Convênios já celebrados entre o Estado e os municípios e que estejam em andamento
7	Infraestrutura hídrica, urbana e rural

### Limite mínimo de valor

Pela primeira vez, foi proposto limite de valor mínimo para a apresentação de emendas individuais. Com isso, a dotação de cada emenda individual ao projeto de lei orçamentária não poderá ser inferior a **R\$ 100.000,00**.

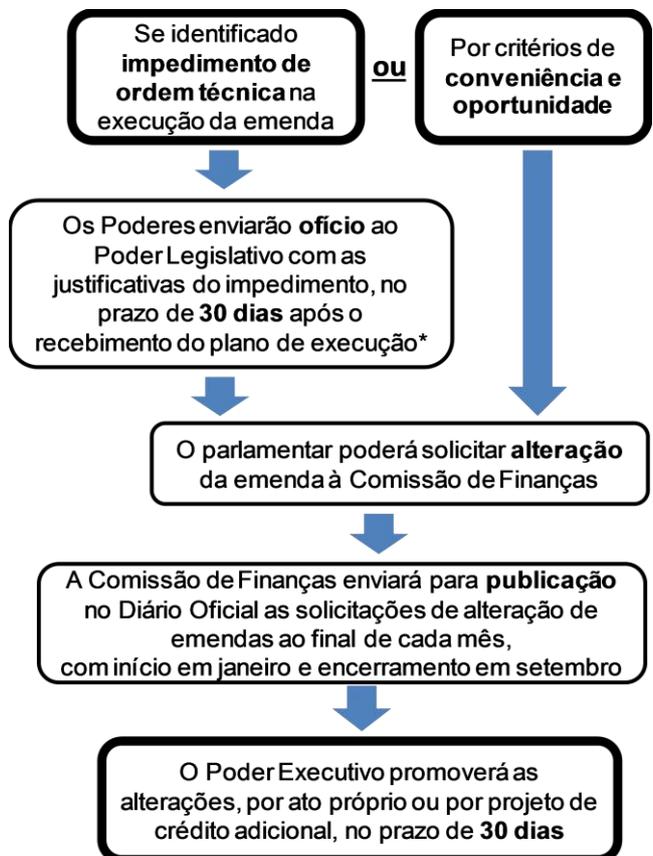
**Valor mínimo para emenda individual:  
R\$ 100.000,00**

Em 2017, foram propostas 354 emendas abaixo desse montante.

Com esse limite, cada deputado poderá propor, no máximo, 15 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018.

### Alteração de emendas

A alteração de emendas deverá atender ao seguinte fluxo básico:



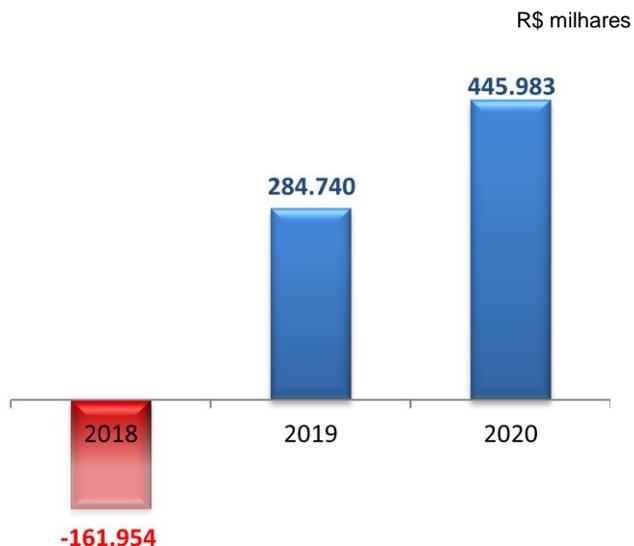
\* **plano de execução**: toda documentação necessária para viabilizar a execução da emenda.

# Informativo sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

## Metas para o Resultado Primário

O resultado primário é um indicador que corresponde à diferença entre as receitas<sup>1</sup> e as despesas<sup>2</sup> primárias. Superávits primários contribuem para a redução do estoque da dívida pública, sendo importantes para a sustentabilidade da política fiscal.

As metas referentes ao resultado primário do Estado de Pernambuco para os três exercícios seguintes estão discriminadas abaixo.



<sup>1</sup> **Receitas Primárias** = receita total – (receitas de juros e empréstimos + outras receitas financeiras).

<sup>2</sup> **Despesas Primárias** = despesa total – (juros e amortização da dívida + outras despesas financeiras).

## Parcerias Público-Privadas

Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

Concessão patrocinada é a concessão de serviços ou obras públicas quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. É o caso da PPP da Ponte da Praia do Paiva.

Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços em que a Administração Pública é a usuária direta ou indireta. A parceria da Cidade da Copa encaixa-se nessa modalidade.

As estimativas das despesas com as contraprestações anuais relativas às PPPs em andamento no Estado estão dispostas na tabela abaixo.

Os valores relativos à Cidade da Copa 2014 referem-se a pagamentos de parcelas estipuladas no instrumento de rescisão consensual.

Em R\$

Projetos de PPP	Despesas com as contraprestações anuais*		
	2018	2019	2020
Projeto Praia do Paiva	3.409.572,19	1.704.786,10	-
Cidade da Copa 2014 (rescisão consensual)	33.849.160,84	32.774.934,99	32.606.354,68
<b>TOTAL</b>	<b>37.258.733,03</b>	<b>34.479.721,09</b>	<b>32.606.354,68</b>

\* A preços de maio de 2016, com base no IPCA abril/2017 - SELIC abril/2017.

## Estimativa da Renúncia de Receita

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como de medidas de compensação. No caso de Pernambuco, tais medidas são a instituição de programas especiais de recuperação de créditos tributários (PERC).

Em R\$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / PEAP	52.297,8	57.021,9	61.889,4	Instituição de Programas Especiais de Recuperação de Créditos Tributários (PERC)
	Crédito presumido e diferimento	Setor de Calçados / PROCALÇADO	4.407,2	4.805,3	5.215,5	
	Crédito presumido, diferimento e aproveitamento do saldo credor	Setor Automotivo / PRODEAUTO	27.173,9	29.628,5	32.157,7	
	Crédito presumido e diferimento	Setores Industrial e Comercial Atacadista / PRODEPE	1.898.301,8	2.069.774,7	2.246.458,3	
<b>TOTAL</b>			<b>1.982.180,7</b>	<b>2.161.230,4</b>	<b>2.345.720,9</b>	